DECRETO LEGISLATIVO N° 1559, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Carlos Roberto Bebeto

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. MARIO BELISÁRIO.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário